

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1073/2025**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/12/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rod. BR 153, SN, Quadra 53 Lote 02, Bairro Vila Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.912-650, Fone (62) 99853-5157, e-mail [financeiro@safrahospitalar.com.br](mailto:financeiro@safrahospitalar.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 47.702.009/0001-08, Inscrição Estadual n.º 109617266, neste ato representado por sua sócia Sra. Daiana Pereira Ramos Lemos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*7, expedida pela SSP/GO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 02 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Mário Campos/MG os itens e quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1073/2025	2	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES</b> - Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	01

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Luiza Januzzi Santana Ribeiro  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e LUIZA JANUZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B645-4C67-93C7-6D76> e informe o código B645-4C67-93C7-6D76



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B645-4C67-93C7-6D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 17/03/2026 15:19:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LUIZA JANUZZI** (CPF 022.XXX.XXX-62) em 17/03/2026 15:45:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B645-4C67-93C7-6D76>